

Termo de Declaração de Concordância e Veracidade

(Cadastro de Usuário Externo no Sistema Eletrônico de Informações da Empresa Brasil de Comunicação - EBC)

Nome completo e sem abreviação:							
Endereço eletrônico (e-mail informado no pré-cadastro):							
CPF:		Telefone com DDD:		Data de Nascimento:			
Endereço Residencial:							
Bairro:				Complemento:			
Cidade/UF:		UF:		CEP:			

Declaro aceitar os termos e condições que regem o processo eletrônico, previstos no Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015, e demais normas aplicáveis, estando ciente que a realização do cadastro como Usuário Externo no SEI é pessoal, intransferível, indelegável e irrevogável, admitindo como válida a assinatura eletrônica na modalidade cadastrada (login e senha) e tendo como consequência a responsabilidade pelo uso indevido das ações efetuadas, as quais serão passíveis de apuração de responsabilidade civil, penal e administrativa.

Declaro, ainda, estar ciente do tratamento e do compartilhamento dos meus dados pessoais e/ou dados pessoais sensíveis, nos termos da Lei nº13.709, de 14 de agosto de 2018 – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais, com unidades da Administração Pública Federal Direta e Indireta competentes para tratar do assunto relacionado ao meu cadastro de usuário externo, e que o endereço informado referente ao meu domicílio é verdadeiro e que são de minha exclusiva responsabilidade:

I - o sigilo da senha de acesso, não sendo oponente, em qualquer hipótese, alegação de uso indevido;

II - a conformidade entre os dados informados no formulário eletrônico de petição e aqueles contidos no documento protocolizado, incluindo o preenchimento dos campos obrigatórios e anexação dos documentos essenciais e complementares;

III - a confecção da petição e dos documentos digitais em conformidade com os requisitos estabelecidos pelo sistema, no que se refere ao formato e ao tamanho dos arquivos transmitidos eletronicamente;

IV - a conservação dos originais em papel de documentos digitalizados enviados por meio de petição eletrônica até que decaia o direito da Administração de rever os atos praticados no processo, para que, caso solicitado, sejam apresentados à Anatel para qualquer tipo de conferência;

V - a verificação, por meio do recibo eletrônico de protocolo, do recebimento das petições e dos documentos transmitidos eletronicamente;

VI - a realização, por meio eletrônico, de todos os atos e comunicações processuais entre a EBC, o usuário ou a entidade porventura representada, não sendo admitidas intimação ou protocolização por meio diverso, exceto nas situações em que for tecnicamente inviável ou em caso de indisponibilidade do meio eletrônico cujo prolongamento cause dano relevante à celeridade ou à instrução do processo ou outra exceção prevista em instrumento normativo próprio;

VII - a observância de que os atos processuais em meio eletrônico se consideram realizados no dia e na hora do recebimento pelo SEI, considerando-se tempestivos os atos praticados até às 23 horas e 59 minutos e 59 segundos do último dia do prazo, conforme horário oficial de Brasília/DF, independentemente do fuso horário no qual se encontra o usuário externo;

VIII - a consulta periódica ao Sistema Eletrônico de Informações - SEI, a fim de verificar o recebimento de intimações, considerando-se realizadas na data em que efetuar sua consulta no sistema ou, não efetuada a consulta, ao final do término do prazo para considerar a intimação tacitamente cumprida após a data de sua expedição;

IX - as condições de sua rede de comunicação, o acesso a seu provedor de internet e a configuração do computador utilizado nas transmissões eletrônicas; e

X - a observância dos períodos de manutenção programada, que serão realizadas, preferencialmente, no período da 0 hora dos sábados às 22 horas dos domingos ou da 0 hora às 6 horas nos demais dias da semana, ou qualquer outro tipo de indisponibilidade do sistema.

A liberação do cadastro somente ocorrerá depois de submeter este Termo para o e-mail sei@ebc.com.br.

, de de .
Cidade/UF dia mês ano

Assinatura do Usuário

(conforme assinatura do documento de identidade apresentado ou assinatura digital por certificadoras autorizadas)

Observação: Anexar cópia de documento de identificação válido, com foto e CPF.